



EDITAL DO CONCURSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES – 2024/1

Anatomia Animal Comparada I

<https://universidadeniltonlins.com.br/edital-programa-de-monitoria-do-curso-de-medicina-veterinaria-2024-1/>

1. INTRODUÇÃO

A Monitoria é um instrumento importante na ampliação do aprendizado do aluno, possibilitando um despertar de interesse para a docência e permitindo ao aluno a aquisição de conhecimentos através do treinamento em serviço. Também se torna uma colaboração importante aos docentes, principalmente nas aulas práticas, na orientação da busca de literatura para estudos e trabalhos práticos, realização de seminários e discussão de casos clínicos. No Programa de Monitoria a coordenação do curso de Medicina Veterinária e os professores orientadores, irão trabalhar sempre no sentido de estimular os alunos para a carreira docente.

O Programa de Monitoria tem por objetivo iniciar e estimular a participação de alunos de graduação da Universidade Nilton Lins nas diversas atividades docentes de nível superior.

A monitoria acadêmica é um suporte educacional concedido aos acadêmicos interessados em sanar as dúvidas em relação aos conteúdos trabalhados pelos professores em aula, bem como, aprofundar seus conhecimentos nos assuntos, com o intuito de potencializar a construção do conhecimento no ambiente acadêmico e melhorar os resultados dos discentes.

2. O PROGRAMA

O monitor exercerá suas atividades sob a orientação do professor responsável pela disciplina alvo da monitoria, designado pela Coordenação de curso, referendada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

O monitor desempenhará suas atividades em regime de **10 (10) horas semanais**. As atividades de monitor não poderão coincidir com suas obrigações acadêmicas em função das disciplinas em que estiver matriculado ou com as obrigações de empregado-aluno.

São atribuições do monitor:

- a) Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- b) Auxiliar o professor na realização de trabalhos acadêmicos experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratoriais;
- c) Auxiliar o professor na orientação de bibliografia, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe;
- d) Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de textos, resenhas bibliográficas e outras correlatas.
- e) É vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer outras atividades administrativas do curso.



São obrigações do monitor:

- a) Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o Professor Orientador;
- b) Cumprir 10 (dez) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o Professor Orientador;
- c) Apresentar frequência mensal ao Professor Orientador, em formulário próprio e relatório mensal de suas atividades.

São atribuições do Professor Orientador:

- a) Orientar o monitor para o perfeito desempenho de suas atividades;
- b) Estimular o monitor a participar de atividades que propiciem seu aprimoramento na disciplina;
- c) Avaliar o desempenho do monitor à luz da frequência mensal e do relatório das atividades desenvolvidas;
- d) Elaborar o Plano de Orientação da disciplina, que deverá levar em consideração os seguintes itens: definição das atribuições; objetivos a serem alcançados; atividades específicas destinadas ao treinamento; cronograma de acompanhamento; metodologia a ser utilizada; e avaliação do desempenho do monitor;
- e) Encaminhar ao Programa de Monitoria Acadêmica o Plano de Orientação da disciplina **até às 23:59 horas** do dia **28 de fevereiro de 2024** (Para: monitoria-med.veterinaria@uniltonlins.edu.br Cc: wgarcia@niltonlins.br; gcpontes@niltonlins.br; dhoffmann@niltonlins.br)
- f) Encaminhar até o dia **20 de cada mês**, o atestado de frequência do monitor ao Programa de Monitoria Acadêmica. O atestado de frequência é a declaração de produção vinculada ao PROGRAMA DE MONITORIA. A não apresentação desta declaração até o dia 20 de cada mês implicará no desligamento do Monitor do Programa de Monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1- Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis retificações/adendos posteriores, bem como dos instrumentos normativos que regem o presente concurso, dos quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 3.2- A inscrição neste concurso exprime ciência e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas no Edital.
- 3.3- A inscrição deverá ser realizada somente pela internet no seguinte período e endereço eletrônico:
 - 3.3-1. Período de inscrições: **Das 08:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2024 até às 23:59 horas do dia 26 de fevereiro de 2024.**
 - 3.3-2. Endereço Eletrônico para inscrições: <https://universidadeniltonlins.com.br/insc-monitoria-med-vet/>
 - 3.3-3. Somente poderão inscrever-se neste concurso, para qualquer uma das disciplinas que trata o item 5 deste edital, o aluno que tenha cursado com aproveitamento a disciplina **Anatomia Animal Comparada I.**



3.3-4. O candidato deverá acessar o sítio eletrônico <https://universidadeniltonlins.com.br/insc-monitoria-med-vet/> e, para se inscrever, obrigatoriamente deverá preencher todos os campos com as informações solicitadas.

3.3-5. Para estar apto a concorrer a vaga de monitor o candidato deverá:

- Ter cursado com aproveitamento todas as disciplinas do primeiro período letivo e não estar cursando o décimo período do curso.
- Não ter conflito de horário entre as disciplinas matriculadas pelo candidato e a disciplina objeto da monitoria.
- Nota igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina onde é candidato.
- Somente será aceita a inscrição para uma única disciplina.
- O candidato a Monitor para a disciplina GESTÃO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA (atuação: Monitor(a) na Coordenação do Curso) deve ter cursado e aprovado todas as disciplinas dos cinco (5) primeiros períodos e apresentar o Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

4. A SELEÇÃO:

A seleção se dará através da aplicação de prova escrita na qual será avaliado o domínio do conteúdo da disciplina na qual o monitor irá atuar sendo atribuída uma nota de zero (0) a 10(dez). A referida prova será aplicada na **Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2023**, na **sala do Curso de Medicina Veterinária. Sede - Manacapuru** no **horário de 19:00 às 20:30 horas.**

A nota final do candidato será composta pela média aritmética da nota obtida na prova de seleção e sua média final da disciplina a qual concorre e o seu coeficiente geral na instituição.

Será considerado aprovado no concurso o candidato que conseguir nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

No caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência o aluno que apresentar maior coeficiente de rendimento; persistindo o empate, aquele tiver obtido o maior número de créditos;

O candidato a Monitor para a disciplina GESTÃO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA (atuação: Monitor(a) na Coordenação do Curso) deve ter cursado e aprovado todas as disciplinas dos cinco (5) primeiros períodos e apresentar o Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

• **Será desclassificado (não aprovado), o aluno que se inscrever como candidato para duas ou mais disciplinas.**

A divulgação dos resultados far-se-á as 16:00 horas do dia **28 de fevereiro de 2024** com a publicação da respectiva classificação dos alunos aprovados, através da Ata de Seleção.

5. DAS VAGAS

5.1-1. Serão ofertadas duas (2) vagas de monitoria para a disciplina **Anatomia Animal Comparada I** oferecidas no Primeiro Semestre de 2024 (Matriz 2023). conforme quadro abaixo. Todas as vagas ofertadas são para a modalidade de monitor voluntário (sem bolsa e/ou desconto na mensalidade ao exercer atividades no Programa de Monitoria Acadêmica).



UNIVERSIDADE NILTON LINS

Curso de Medicina Veterinária

Campus/Sede: Manacapuru - Disciplinas do Programa de Monitoria 2024/1 - Matriz 2023 – Noturno.

Disciplina	Nº Vagas	Disponibilidade*
LMV011		
Anatomia Animal Comparada I	2	Noturno com disponibilidade para o sábado atividade de monitoria. Horário a combinar com o Professor-Orientador

Prof^a. Gigliola Clark Pontes Verardo

Coordenadora - Curso de Medicina Veterinária

Prof. Daniel Hoffmann

Coordenador - Curso de Medicina Veterinária.

Prof. Dr. Walter J. Garcia-Parra

Coordenador do Programa de Monitoria Acadêmica do
Curso de Medicina Veterinária

Manaus (AM), 21 de fevereiro de 2024